GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-004993.989.22-7 – Contas Anuais.

Câmara Municipal: Mauá.

Exercício: 2022.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de órgão municipal.

Presidente: José Carlos da Silva Martins.

Advogados: Isadora Monteiro Leão (OAB/MG nº 162.949), Clarissa Tiemi Suzuki (OAB/SP nº 307.630), Rene Reis Marques (OAB/SP nº 318.799), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA. QUADRO DE PESSOAL. EXCESSO DE COMISSIONADOS. PRÁTICA REITERADA DE EXONERAÇÕES E READMISSÕES, SEM DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 20 de maio de 2025, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar n° 709/93, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu-se pela irregularidade das contas anuais, referentes ao exercício de 2022, da Câmara Municipal de Mauá, ciente a Origem das recomendações constantes do referido voto.

Decidiu-se, outrossim, nos termos do artigo 36, da referida norma legal, pela aplicação de multa ao responsável pela prestação de contas, Senhor José Carlos da Silva Martins, correspondente a 200 (duzentas) Ufesps, a ser recolhida no prazo de 30 dias após o trânsito em julgado da decisão.

Alertou, ainda, ao responsável que a reincidência em falhas da espécie poderá ensejar a rejeição de futuros demonstrativos.

Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, também, o arquivamento definitivo dos expedientes eletrônicos referenciados e, quando oportuno, do processo.

Publique-se.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm